



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS PARINTINS
CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local de Processos Seletivos do *campus* Parintins informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **01 vaga remanescente** no **Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na forma Integrada**.

Poderão matricular-se, havendo vaga, apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do **Edital N° 18/2021 - PROEN**, quais sejam:

- I – **seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental** ou equivalente ou candidato cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental com previsão de conclusão **até no máximo a data de matrícula estipulada pelo Campus para o qual o candidato for convocado**;
- II – **tenha menos de 18 anos de idade** no ato da matrícula, de acordo com a faixa etária definida pela legislação vigente para este nível de ensino.

Os interessados deverão comparecer ao *campus* no dia 21 de fevereiro de 2022, das 08 às 11 horas, portando a documentação necessária para a matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo *campus***, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico** fornecido pelo *campus*,
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- IV- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- V- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VI- **CPF** (original e cópia);
- VII- **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- VIII- **Número do Título de Eleitor** (documento opcional para menores de 16 anos de idade);
- IX- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- X- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XI- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XII- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XIII- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do **Edital N° 18/2021 - PROEN**, a apresentação de **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** e a **ORDEM DE CHEGADA** ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Parintins, 18 de fevereiro de 2022

Comissão Local de Processos Seletivos